



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

### **PORTARIA Nº. 8.854 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a prorrogarem suas jornadas de trabalho, no mês de janeiro de 2011, no máximo a 60 (sessenta) horas.

<b>HORAS EXTRAS 50%</b>
ALDETE ALVES ANDRADE
ALINE JUSSIANI DOS SANTOS
ANA MARIA FARINHA
ANA PAULA TRABAQUINI
ÂNGELA MARIA NOVENTA BORGES
APARECIDA RIBEIRO FARIA
CLAUDETTE DE OLIVEIRA
DALVA CRISTINA DE DEUS
DEUSA SIMONI DEL PADRE
DORIVAL TENERELLE
ELIANA DE SOUZA FARIAS FERREIRA
FLÁVIA PIRES
HILDA MARTINS VASCONCELOS
IRENE VILAS BOAS PAVIANI
ISAURA VALENTIN ALVES
JACIRA DE JESUS BATISTA DE OLIVEIRA
JUCELINA DE SOUZA COSTA
JÚLIO CÉSAR CARVALHO
KERLA BONACIN MOURA
LAUDINE AMADEI
LUCIANA ANDRADE FAUSTINO
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA CAMARGO
MARIA DOS SANTOS ROCHA
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL
MARILZA ALVES DO CARMO
MARLENE APARECIDA GAZOLA CARVALHO
MOACIR APARECIDO DA SILVA
MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES
NEUSA DE SOUZA PEREIRA
PÉTERSON LOURENÇÃO
RENATO GONCALVES
ROBERTO LUÍZ DA COSTA
ROSANA PEREIRA FONSECA
ROSELÍ PINTO DA SILVA

<b>HORAS EXTRAS 100%</b>
ADALBERTO CARA DE OLIVEIRA
ADAUTO APARECIDO DE BRITO
ADAUTO FREDERICO MARTINS
ADEBERSON MARTUCCI
ADEMAR PEREIRA MARQUES
ADEMILSON CÉSAR ALVES CORREIA
ADEMIR DA SILVA
ADENILSON XAVIER DE BARROS
ADILSON RIBEIRO DA SILVA
ADILSON RICARDO MOREIRA
ALEX ROGÉRIO DA SILVA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA
ALINE JUSSIANI DOS SANTOS
ANDERSON MÁRCIO RODRIGUES
ANTÔNIO APARECIDO RIBEIRO
ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAÚJO
ANTÔNIO VALDÍVIO CASSITA
APARECIDA DE FÁTIMA SOUZA MAZZARO
BENEDITO BARBOSA FERREIRA
CARLOS MARTINEZ
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CLAUDECÍ BATISTA BORGES
CLAUDETTE DE OLIVEIRA
CLÓVIS DONIZETE GONCALVES
DALVA CRISTINA DE DEUS
DORIVAL MOREIRA
EDSON ALFARO
ELIANA DE SOUZA FARIAS FERREIRA
GERALDO APARECIDO BARBOSA
GILBERTO SANCHES
GILMARA BERTAZINE DA SILVA
IZAÍAS NOGUEIRA
JACIRA DE JESUS BATISTA DE OLIVEIRA
JAIME PEREIRA DA SILVA
JAIR CARLOS DE MELO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

### **Estado do Paraná**

<b>HORAS EXTRAS 50%</b>
SANDRA BITENCOURT
SANDRA REGINA CRUZ
SANDRA REGINA DE SOUZA
SANDRO EDWARD BASÁGLIA
SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
SHEILA RODRIGUES PAIÃO
SHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA
SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
SUELÍ BARBOSA BALDINI
THAÍS OLIVEIRA CLÁUDIO MACHADO
VÂNIA KONO
VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO MIGUEL DE SOUZA
WELLINGTON LUÍZ GOBIS DE CAMARGO
WILSON CAMPOS
ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI

<b>HORAS EXTRAS 100%</b>
JOÃO APARECIDO DOS SANTOS
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA
JORGE BIRELO
JOSÉ AFONSO LOPES
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
JOSÉ APARECIDO SIQUEIRA
JOSÉ ARMANDO COELHO
JOSÉ CARLOS BRUNE JACINTO
JOSÉ CARLOS DO CARMO
JOSÉ CARLOS RIBEIRO
JOSÉ DE OLIVEIRA
JOSÉ FERRAZ
JOSÉ ROBERTO NUNES FERREIRA
JUCELINA DE SOUZA COSTA
JÚLIO CÉSAR CARVALHO
JÚNIOR CÉSAR DUARTE
JURACÍ FERREIRA BEZERRA
LAURO DO PRADO
LÉO LEMANA
LEONEL DA SILVA
MANOEL MESSIAS DA SILVA NETO
MÁRCIO ANTÔNIO VIEIRA
MARCO LEANDRO DOS SANTOS
MARCOS FLORISVALDO MACEDO
MARIA APARECIDA CAMARGO
MARIA DOS SANTOS ROCHA
MARIA JOCELÍ DE FREITAS SOUZA
MARIA SOLANGE MARQUES SIMONI
MÁRIO CASSITA
MARLENE APARECIDA GAZOLA CARVALHO
MAURO MOREIRA DA SILVA
MIGUEL MARTINS
MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES
NEUSA DE SOUZA PEREIRA
OZÓRIO MOTA
PALMIRA DE CARVALHO GONÇALVES
PAULO SÉRGIO DA SILVA
PRISCILA DE SOUSA VICENTE
REINALDO CÉSAR FAUSTINO BERNARDO
RENATO GONÇALVES
ROBERTO PEREIRA
RODEMILDO GONÇALVES
RUDIMAR FAUSTINO
SANDRA BITENCOURT
SANDRA REGINA DE SOUZA
SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
SEBASTIÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO ARCANJO DE SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
*Estado do Paraná*

<b>HORAS EXTRAS 100%</b>
SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
SUELI BARBOSA BALDINI
SUELI FONTES
TIAGO AUGUSTO LUÍZ DE OLIVEIRA
TONY SEBATIÃO CELETI DA SILVA
VIVIAN ZANON
WALDIR NISHIMURA CÂNDIDO
WANDERLEY SERAFIM
ZÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA CEQUILERO
ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2011, 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
Prefeito Municipal